



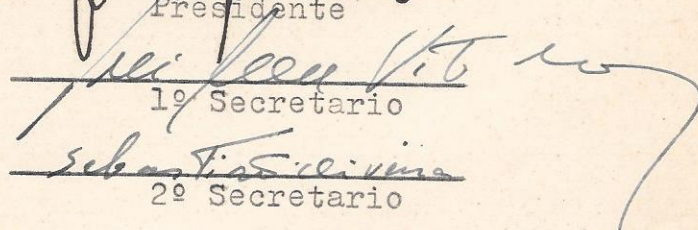
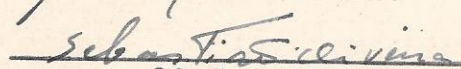
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç Ã O Nº 5/51

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao despacho exarado no requerimento aprovado em 30 do corrente,

R E S O L V E conceder ao funcionário RUBENS RODRIGUES BENEVIDES, porteiro desta Repartição, sessenta dias de licença prêmio de acôrdo com o art. 110, nº XI da Constituição Estadual.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 1951.


Presidente

1º Secretario

2º Secretario

Registrado af. 137 Verso do livro Comp. pet. 1
Em 3 de Fevereiro de 1951
João Gomes Leite de Figueiredo
Diretor do Secretariado